



LEI Nº. 3.751/2012

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** das **LEIS Nº. 3.349/2009 e 3.398/2010**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada as **Leis nº. 3.349/2009**, de 13 de julho 2009, e **3.398/2010**, de 18 de março de 2010, que tratam da doação de área de terreno a Empresa **RODOVIARIO TEXEIRA LTDA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2012.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 039/2012

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI nº 3.349/2010 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada as Leis nº 3.349/2010, de 13 de julho de 2009, e 3.398/2010, de 18 de março de 2010, que tratam de doação de área de terreno a Empresa RODOVIARIO TEXEIRA LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de dezembro de 2012.


SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
1º SECRETÁRIO


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO